



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 246957

Extrato da Portaria 156/2021 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

**Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 1388/2021 - GCG-18240, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, previamente, os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso nº 029/2021**, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e o **Município de Trombas/GO**, cujo objeto é a cessão de 01 (uma) pá carregadeira, adquirida com recursos oriundos do Convênio SUDECO nº 880949/2018, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso	Gestor	Suplente
029/2021	Geraldina Pereira de Melo	Demivaldo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 246975

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 880949/2018-SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itapaci / 202117647002331	024/2021	04/08/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 04 dias de agosto de 2021.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 247021

#### AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 024/2021**, referente ao Processo nº 202117647000387, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
Lote Único	TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME CNPJ: 67.564.773/0001-71	R\$ 19.100,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

**Fernanda Duarte Neiva**

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

**Tiago Freitas de Mendonça**

Secretário de Estado

Protocolo 247023

#### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DA PORTARIA Nº 173/2021-SIC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC)**, no uso de suas atribuições legais, considerando

o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, através do Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios, designado por meio da Portaria nº 068/2021-SIC, resolve designar a servidora **Karla Gracielle dos Passos Bueno**, CPF: 950.435.001-15, para sem prejuízo de suas funções, atuar como **gestora** do Convênio nº 002/2021, bem como designar a servidora **Suzy Rasmussen Nunes Novaes**, CPF: 811.142.491-49, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituta da gestora**, ambas lotadas na Superintendência de Desenvolvimento Regional, Processo SEI nº 2021.1760.400.3432, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA/GO), CNPJ nº 01.619.022/0001-05, cujo objeto é a cooperação operacional entre os partícipes para permitir que se procedam os registros das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, mediante a concessão de taxas especiais para os serviços considerados de rotina, elaborados e executados pelos integrantes do quadro técnico desta Pasta, conforme Plano de Trabalho.

Goiânia, 03 de agosto de 2021.

**Renato Meneses Torres**

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios

Portaria nº 068/2021-SIC

Protocolo 246933

#### Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA 089/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 20.417/19, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e considerando o que consta no Processo nº 202119222000856.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e substituto do Contrato nº 004/2021, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada (SER) e a locadora Senhora LARISSE ANDRADE MORAES, CPF nº 725.494.911-49, com objeto locação de imóvel almoxarifado - SINE, com prazo vigência de 12 (doze) meses;

I - HAVANA PEREIRA TAVARES, CPF 438.871.121-72, como gestora;

II - LEONARDO CHRISOSTOMO COSTA, CPF 052.295.686-66, como substituto;

Art. 2º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, no que couber:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais